### VIVER CIÊNCIA 2015 REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS PARA FEIRA DE CIÊNCIAS

A Comissão Organizadora da Mostra Viver Ciência torna público o regulamento para a seleção dos projetos da Feira de Ciências que serão apresentados na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2015, conforme as seguintes condições:

# CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO

- 1. Poderão participar da seleção de projetos alunos e professores do ensino básico das redes pública e privada;
- 2. Cada trabalho deverá ser representado por no mínimo um (a) professor (a) e no máximo quatro alunos;

### **CAPÍTULO II - DAS INCRIÇÕES**

- 1. O período de inscrição será do dia 01/06 a 30/07/2015, exclusivamente, pela internet, através do site www.viverciencia.see.ac.gov.br;
- 2. No ato da inscrição, será obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição;
- 3. Fica a critério do professor o número de trabalhos que serão orientados por ele.

# **CAPÍTULO III - DA SELEÇÃO**

- 1. Serão selecionados 50 trabalhos para exposição;
- 2. Todos os trabalhos inscritos participarão de uma avaliação, que ficará a cargo da Comissão de Seleção;
- 3. A lista dos trabalhos aprovados será divulgada no dia 08/09/2015, através do site www.viverciencia.see.ac.gov.br;
- 4. Como critérios de avaliação, serão considerados: a criatividade e inovação da pesquisa em relação ao tema, o conhecimento científico em relação ao problema, a metodologia empregada e a profundidade do trabalho;
- 5. A qualquer momento, a Comissão Organizadora poderá convocar novos trabalhos inscritos que poderão substituir os projetos previamente aprovadas, em caso de cancelamento ou desistência.

#### **CAPÍTULO IV - DOS TRABALHOS**

- Os trabalhos poderão abordar qualquer área de conhecimento científico ou interligar outras áreas, exceto aquelas que tratem de religião, credo, seita ou qualquer segmento de cunho religioso;
- 2. Será de responsabilidade de cada equipe providenciar todo material necessário para montagem e funcionamento do trabalho;
- 3. Os trabalhos apresentados não terão caráter competitivo, não havendo, portanto, premiação aos expositores;
- 4. A Comissão Organizadora não cederá, sob nenhum pretexto, material ou substâncias aos expositores.

#### CAPÍTULO V - DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS TRABALHOS NA FEIRA

1. A organização dos estandes e o credenciamento dos participantes acontecerão na terçafeira (20/10), das 8h às 18h, no local de exposição;

- 2. A Comissão Organizadora não dispõe de pessoas e/ou carros para o serviço de deslocamento de materiais das equipes que participarão do evento;
- 3. Os espaços de exposição estarão equipados com 01 (uma) mesa, 02 (duas) cadeiras, um ponto de energia e um porta-banner.

# CAPÍTULO VI - DA EXPOSIÇÃO

- 1. Os trabalhos devem ser expostos durante os 2 (dois) dias do evento, ou seja, de 21 a 22 de outubro de 2015, no horário das 08h às 18h, com intervalo de almoço das 12h às 14h;
- Os estandes não poderão ficar desocupados em nenhum momento durante a exposição, devendo haver sempre 02 (dois) alunos responsáveis pela demonstração do trabalho ao público. Para tanto, sugere-se rodízio entre os alunos;
- 3. Cada equipe selecionada deverá trazer materiais e equipamentos necessários à apresentação do seu trabalho, sobre os quais assumirá total responsabilidade;
- 4. É indispensável o acompanhamento do orientador do projeto ou de um representante da escola, durante os dias de exposição;
- 5. Os alunos devem estar, obrigatoriamente, usando o fardamento da instituição que estão representando ou do projeto apresentado, com crachá de identificação;
- 6. Cada escola ficará responsável pela confecção dos banners. O banner deverá seguir o padrão técnico, a saber: I. Nome da escola, título do trabalho, nome dos autores, introdução, objetivos, material e métodos, resultados e referências. II. Tamanho do banner: Largura: 0,90 m; Altura: 1,20m. III. O texto do banner deve ser em português e legível a uma distância de, pelo menos, 1 m, fonte padrão Arial ou Times New Roman, usar tamanho 36 para o texto e 70 para o título; modelo em anexo;
- 7. Será permitida a distribuição de cartões de contato, pequenas lembranças e folders relativos ao projeto.

# **CAPÍTULO VII - REGRAS DE SEGURANCA**

- 1. Serão proibidas as exposições dos seguintes itens:
  - a) Organismos vivos (ex: animais, micróbios, etc.), exceto plantas;
  - b) Espécimes (ou partes) dissecados;
  - c) Animais vertebrados ou invertebrados preservados (inclusive embriões);
  - d) Órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.) Exceções: dentes, cabelos, unhas, ossos secos de animais, cortes histológicos dissecados e slides de tecido úmido, quando completamente lacrado;
  - e) Gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;
  - f) Comida humana ou animal;
  - g) Baterias com células expostas;
  - h) Produtos químicos e/ou combustíveis, inclusive materiais pirotécnicos;
  - i) Substâncias tóxicas ou de uso controlado:
  - j) Colocação em marcha de motores de combustão interna;
  - k) Materiais cortantes, seringas, agulhas, materiais de vidro que possam provocar ferimentos;
  - Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual de técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas de laboratório.

# CAPÍTULO VIII - DOS CERTIFICADOS E DAS DECLARAÇÕES

 Todos os participantes, devidamente inscritos, receberão certificados referentes aos trabalhos apresentados; 2. Os certificados serão entregues ao final de cada dia de evento.

#### **CAPÍTULO IX - CRONOGRAMA**

- 1. Envio das inscrições e resumos dos projetos: 01/06 a 30/07/2015;
- 2. Avaliação dos trabalhos inscritos: 03 a 21/08/2015;
- 3. Divulgação dos trabalhos classificados: 08/09/2015;
- 4. Realização da Feira: 21 e 22/10/2015;
- 5. Encerramento das atividades e recolhimento de material: 22 e 23/10/2015.

### CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A Comissão Organizadora analisará todos os casos particulares e fornecerá os esclarecimentos necessários;
- 2. Qualquer atividade que desvirtue o sentido da Feira será submetida à apreciação da Comissão Organizadora;
- 3. Para informações adicionais ou duvidas enviar e-mail para viverciencia2015@gmail.com.

Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – AC, 01 de junho de 2015.

Comissão Organizadora da Mostra VIVER CIÊNCIA 2015